

A Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 37 de 08 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, faz constar a comunicação a todos os interessados sobre o Resultado de habilitação das Entidades da Sociedade Civil, para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM - Gestão 2022/2024, conforme segue abaixo:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES NO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2022/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM DE LINHARES/ES

Entidades	Segmento	Resultado da Habilitação
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Linhares e Sooretama/ES	Entidades Representativa de Trabalhadoras Rurais	Habilitado
Cooperativa de Credito leste capixaba – Siccob Leste Capixaba	Entidade Representativa de Trabalhadoras Urbanas Entidade Representativa de Trabalhadoras Urbanas	Habilitado
Câmara de Dirigentes Lojistas de Linhares	Entidade Representativa de Trabalhadoras Urbanas	Habilitado
Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo - SINDSAÚDE/ES	Entidade Representativa de Trabalhadoras Urbanas	Habilitado
Associação da Terceira idade de Linhares - ATIL	Entidade Representativa de Terceira Idade	Não Habilitado
Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL	Entidade Representativa de Entidades Sociais	Habilitado
Instituto Flores Pontalenses	Entidade Representativa de Entidades Sociais	Habilitado
OAB/ES – 3ª Subseção de Linhares	Entidade Representativa de Entidades Sociais	Habilitado

Linhares/ES, 09 de março de 2022.

Milla Pião Moreira da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução do CMDPI nº 37 de 08/02/2022